

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2018**

Empresas vencedoras do certame com itens e valores unitários: 11.099.588/0001-07 - SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA: item 9 - R\$ 36,29, item - R\$ 32,27 e item - R\$ 29,27. 11.240.263/0001-94 - SNDR COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA: item 01 - R\$ 4,04, item 02 - R\$ 4,25 e item 06 - R\$ 5,30. 13.015.883/0001-55 - CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA: item 10 - R\$ 16,00. 16.754.240/0001-11 - QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI: item 04: R\$ 34,72. 18.759.261/0001-55 - QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI: item 07 - R\$ 19,94 e item 08 - R\$ 4,50. 21.344.057/0001-88 - MADE INFO SERVICOS LTDA: item 14 - R\$ 40,30 e item 15 - R\$ 119,34. 22.014.876/0001-20 - FER - MAX FERRAMENTAS LTDA: item 03 - R\$ 9,20. 28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIA EIRELI: item 05: R\$ 8,55. Item cancelado: 13

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIDEV - 13/11/2018) 153046-15225-2018NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 93/2018**

Empresas vencedoras do certame com itens e valores totais: 04.360.651/0001-43 - ANA MARIA PIRES BELEM: item 08 - R\$ 6.624,00. 05.788.117/0001-03 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 05 - R\$ 1.221,68 e item 11 - R\$ 4.150,00. 10.765.308/0001-81 - USINOX SERVICE LTDA: item 3: R\$ 31.900,00. 12.831.481/0001-66 - UNO COMERCIAL EIRELI: item 01: R\$ 12.675,00. 14.676.091/0001-94 - AGNIUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI: item 02 - R\$ 506,59, item 09 - R\$ 3.417,40, item 10 - R\$ 874,67, item 22 - R\$ 2.173,86 e item 23 - R\$ 5.401,29. 22.408.118/0001-96 - BIOPULSE BRASIL EIRELI: item 4 - R\$ 1.725,00 e item 24 - R\$ 13.968,76. 23.597.822/0003-69 - SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI. Item 6 - R\$ 1.558,70, item 12 - R\$ 1.500,00, item 25 - R\$ 1.000,00 e item 26 - R\$ 400,00. 24.673.159/0001-35 - FELIPE ELIAS DOS SANTOS REPRESENTACAO COMERCIAL DE ARTIGOS: Item - R\$ 2.270,00

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIDEV - 13/11/2018) 153046-15225-2018NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

objeto: eventuais aquisições de pilhas, baterias, carregadores, filtros de linha, extensões elétricas e telefones para atendimento das demandas dos diversos setores da ufes para o ano de 2018 e 2019, durante um período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado, conforme especificações do anexo I do edital do pregão eletrônico nº 47/2018-dl/da/ufes; data de assinatura: 14/11/2018. vigência: 14/11/2018 a 14/11/2019. processo administrativo nº. 23068.047962/2018-81; vencedores com seus respectivos itens e valores unitários: 11.099.588/0001-07 - solaris teleinformatica ltda: item 9 - r\$ 36,29, item - r\$ 32,27 e item - r\$ 29,27. 11.240.263/0001-94 - sndr comercio de produtos e acessórios para informatica: item 01 - r\$ 4,04, item 02 - r\$ 4,25 e item 06 - r\$ 5,30. 13.015.883/0001-55 - cescopel atacado distribuidor ltda: item 10 - r\$ 16,00. 16.754.240/0001-11 - qualite distribuidora eireli: item 04: r\$ 34,72. 18.759.261/0001-55 - queiroz pivetta empreendimentos eireli: item 07 - r\$ 19,94 e item 08 - r\$ 4,50. 21.344.057/0001-88 - made info servicos ltda: item 14 - r\$ 40,30 e item 15 - r\$ 119,34. 22.014.876/0001-20 - fer - max ferramentas ltda: item 03 - r\$ 9,20. 28.076.288/0001-05 - prisma papelaria eireli: item 05: r\$ 8,55. item cancelado: 13

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1028/2018**

Processo nº 23068.036495/2018-63 - Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, CNPJ 32.479.123/0001-43; e ArcelorMittal Maizières Research S.A. Objeto: Governar as relações estabelecidas entre a instituição anfitriã, o estabelecimento educacional e o estagiário. Assinatura: 24/09/2018. Vigência: 01/09/2018 a 01/03/2019.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico 1010/2018-CEUNES

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para o curso de engenharia do petróleo do CEUNES, durante um período de 12 (doze) meses, conforme condições constantes do Memorial Descritivo - Anexo I deste edital; Data de Assinatura: 09/11/2018; Vigência: 09/11/2018 a 09/11/2019; Processo Administrativo Nº. 23068.031550/2018-29. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 57.017.774/0001-42 - BRASEQ BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA: 02 - R\$ 184.900,00; 08.893.965/0001-62 - LLEIDA SOLUTIONS LTDA: 01 - R\$ 22.899,79.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018 - UASG 153047**

Nº Processo: 2306833558201843.

PREGÃO SISPP Nº 123/2018. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO - ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 16957263000123. Contratado : CIRURGIOS CARDIOVASCULARES - ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de procedimentos especializados em cirurgia cardiovascular em usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM,24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo feriados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 07/11/2018 a 07/11/2019. Valor Total: R\$3.052.860,00. Fonte: 8281650567 - 2018NE804304. Data de Assinatura: 07/11/2018.

(SICON - 13/11/2018) 153047-15225-2018NE804304

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.331779/2017-32 Pregão nº 26/2018-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender o Serviço de Enfermagem do Hucam/Ufes/Ebserh. Vigência: 26/10/2018 a 26/10/2019. Data da Assinatura: 26/10/2018. Empresa: MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 05.997.927/0001-61. Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 300 - R\$ 1,14; 54 - 850 - R\$ 2,60; 58 - 3.000 - R\$ 2,79; 67 - 15.000 - R\$ 0,37; 99 - 60.000 - R\$ 0,33.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.336943/2018-11, Pregão nº 86/2018-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Lixeiras e Contentores para uso nas diversas áreas do HUCAM/EBSERH. Vigência: 09/10/2018 a 09/10/2019. Data da Assinatura: 09/10/2018. Empresa: Colect Vitoria Comercio e Serviços Ltda., CNPJ/MF 02.872.908/0001-

10, Item - Quant. - Valor Unitário: 2 - 50 - R\$ 75,00, 3 - 30 - R\$ 75,00, 4 - 100 - R\$ 115,00, 5 - 50 - R\$ 115,00, 6 - 5 - R\$ 150,00, 9 - 5 - R\$ 593,00 e 10 - 5 - R\$ 660,00; Contemix Comercio Rj de Equipamentos Eireli, CNPJ/MF 24.679.947/0001-39, Item - Quant. - Valor Unitário: 7 - 5 - R\$ 143,00 e 8 - 5 - R\$ 144,00; Ty Bortholin Comercial Ltda. - ME, CNPJ/MF 05.291.541/0001-30, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 20 - R\$ 10,20.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.339013/2018-96, Pregão nº 114/2018-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de videogastroscópio, videocolonoscópio e videobroncoscópio. Vigência: 13/11/2018 a 13/11/2019. Data da Assinatura: 13/11/2018. Empresa: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA. / CNPJ/MF: 32.150.633/0004-15, Item - Quant. - Valor Unitário: 02 - 4 - R\$ 94.000,00; 03 - 4 - R\$ 88.900,00. Empresa: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA. / CNPJ/MF: 04.937.243/0001-01, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 2 - R\$ 156.460,00.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 116/2018**

Empresa vencedora do certame: 46.563.938/0013-54 CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Item: 1.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Pregoeira

(SIDEV - 13/11/2018) 153047-15225-2018NE800002

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2018 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102007226201826 - Objeto: Aquisição de luvas. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A demanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis a saúde dos pacientes declaração de Dispensa em 13/11/2018. ROBERTO LEANDRO ALVES DE JESUS. Chefe da Unidade de Compras. Ratificação em 13/11/2018. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 46.000,00. CNPJ CONTRATADA : 32.573.503/0001-42 HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

(SIDEV - 13/11/2018) 154035-15255-2018NE000118

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2018 - UASG 154035

Nº Processo: 23102007231201839 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, conservação e desinfecção hospitalar. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A demanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis à saúde dos pacientes. declaração de Dispensa em 13/11/2018. ROBERTO LEANDRO ALVES DE JESUS. Chefe da Unidade de Compras. Ratificação em 13/11/2018. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 31.969,08. CNPJ CONTRATADA : 25.195.543/0001-32 LUNA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA.

(SIDEV - 13/11/2018) 154035-15255-2018NE000118

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2018 - UASG 154035

Nº Processo: 23102005313201849 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de lavanderia de roupas hospitalares processadas, conforme solicitação, Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade imediata de aquisição, enquadrado na modalidade de dispensa de licitação, declaração de Dispensa em 13/11/2018. ROBERTO LEANDRO ALVES DE JESUS. Chefe da Unidade de Compras. Ratificação em 13/11/2018. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 636.120,00. CNPJ CONTRATADA : 11.668.311/0001-40 MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

(SIDEV - 13/11/2018) 154035-15255-2018NE000118

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato nº 06/2018-IPUB/UFRJ, firmado em 13/11/18, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPUB/UFRJ) e a LLED SERVIÇOS E REFORMAS (CNPJ/MF nº 11.885.366/0001-01). b) Objeto: Serviços de Reforma das Instalações Elétricas e Hidráulicas do CARIM e Residência Médica do IPUB c) Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 7.892/2013 (art. 22 e§§), IN SLTI/MPOG nº 2, de 30.04.2008, e demais legislações c)Telatas; d)Processo nº 23079.054180/2018-79; e) Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 15236/153149; Fonte: 08100150714; PTRES: 108733; Plano Intermo M20RXG7100N Elemento de Despesa: 339039; f) Valor do contrato: R\$ 5 3 r. 961, 64 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos); g) Signatários: pelo contratante, Jorge Adelino Rodrigues da Silva, CPF nº 099.100.267-91 e, pelo contratado, Celso Fernandes de Mattos, CPF nº; 0 14.833 .597-78 h) Vigência do contrato: 13/11/2018 a 13/11/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 219/2018****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

- Do requerimento de inscrição on line.
Podem inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.
- Dos valores das taxas de inscrição.
 - Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
 - Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
 - Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.
 - O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.



2.5- Da isenção da taxa de inscrição
 2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, solicitado na Coordenação de Pessoal Docente por e-mail (suporte.cpd.uff@gmail.com), anexando os seguintes documentos:
 a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
 b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da documentação.
 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

4. Da realização do Processo Seletivo.
 4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
 b) avaliação do Curriculum Vitae;
 c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.
 5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
 5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
 5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
 5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
 5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83
 5.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.786,68
 5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:
 6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)
 Área de Concentração: Fundamentos da Economia, Contabilidade Gerencial e Custos Industriais

Processo nº.: 23069.072868/2018-50
 Número de Vagas: 01 (uma).
 Tipo de Contrato: Substituto
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
 Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:
 - Graduação: Engenharia, Administração, Economia ou Contabilidade.
 - Mestrado: Engenharia, Administração, Economia, Contabilidade, Interdisciplinar ou Ciências Ambientais.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
 a) prova escrita - peso 4 (quatro);
 b) prova didática - peso 4 (quatro)
 c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 3 (três)
 Grupo II - peso - 3 (três)
 Grupo III - peso - 1 (um)
 Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 21/11/2018 a 03/12/2018.

Cronograma da Seleção:
 17/12 - 9:00h - Entrega de 3 vias do curriculum vitae e da documentação

comprobatória; 9:30h - sorteio do ponto da prova didática e sorteio do ponto da prova de conteúdo escrita; 10:30 às 12:30h - Realização da prova de conteúdo escrita; 18:00h

- Divulgação de resultados da Prova Escrita; 18/12 - 9:00h - Sorteio da ordem de realização da prova didática; 9:30h - Início da realização da prova didática; 17h -

Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)
 Endereço: Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ - Tel.: (24) 2107-3509. E-mail: vep.vei@id.uff.br

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 217/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Seleção Simplificada publicado no D.O.U. nº 218 de 13 de novembro de 2018 - Seção 3 - página 86.

Incluir:
 2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, solicitado na Coordenação de Pessoal Docente por e-mail (suporte.cpd.uff@gmail.com), anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 218/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Seleção Simplificada publicado no D.O.U. nº 218 de 13 de novembro de 2018 - Seção 3 - páginas 86 e 87.

Incluir:
 2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, solicitado na Coordenação de Pessoal Docente por e-mail (suporte.cpd.uff@gmail.com), anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail dgl.cpd.uff@gmail.com, até o quinto dia do período de inscrições, para análise.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE CANCELAMENTO

Cancelamento Termo Apostilamento 001 Contrato nº 20/2017
 Torna-se sem efeito a publicação de 18/10/2018/Edição 201/Seção: 3/ página 62.

PAULO ROBERTO ARAÚJO
 Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069008068201885.
 DISPENSA Nº 70/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Estudo para o Fortalecimento da Gov.dos Munc.Turísticos do Estado do RJ. Custo Operacional R\$25.000,00. Coordenador Fabia Trentin SIAPE 394380 Fiscal Eryl M.C.e Silva SIAPE 0394380. Fundamento Legal: §2º ART. 54 da lei 8666/93 - Vigência: 13/11/2018 a 31/10/2021. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 8188000000 - 2018NE800237. Data de Assinatura: 13/11/2018.

(SICON - 13/11/2018) 150123-15227-2018NE000002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069023325201842.
 DISPENSA Nº 78/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao projeto "Apoio à Realização do Vestibular da Faculdade de Medicina de Campos Vinculada à FBNP - 1/2019". Custo operacional: R\$14.000,00. Coordenador: Luiz Antônio dos Santos Cruz, SIAPE 307242. Fiscal: Cláudia

